

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS PPGH 2018

Estarão abertas, no período compreendido entre 08 e 21 de outubro de 2018, as inscrições para solicitação de bolsas em nível de Mestrado e Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana. A inscrição é facultativa aos alunos do Programa, independentemente do ano de ingresso.

1. INSCRIÇÕES:

As inscrições, que poderão ocorrer das 00h01 de 08 de outubro até as 23h59 de 21 de outubro de 2018, **deverão ser feitas por meio do preenchimento do formulário digital** disponível em http://ppgh.fflch.usp.br/inscrição_seleção_bolsas_2018. O aluno deverá anexar os seguintes documentos em extensão PDF:

a. PROJETO DE PESQUISA – conforme abaixo discriminado:

- O projeto deve ter, **no mínimo 15 páginas e no máximo 25 páginas** (incluindo capa, resumo de 150 até 250 palavras, 5 palavras-chave, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de trabalho e referências bibliográficas). Deverá ser apresentado em fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, com margens de todos os lados iguais e 2 cm.
- Na capa deverá aparecer apenas o título da pesquisa e o nível a que se refere (Mestrado ou Doutorado). **Em nenhuma parte do projeto o orientador e o candidato deverão ser identificados explicitamente, sem prejuízo de citação dos mesmos como referência bibliográfica**, sob a penalidade de exclusão do processo de avaliação.
- O arquivo do projeto deverá ser salvo em pdf com o título integral do projeto.

b. CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO – o interessado (a) deverá anexar arquivo de seu CV Lattes, em pdf, gravado com seu nome último nome.

A inscrição eletrônica gerará, automaticamente, uma resposta, a qual servirá como comprovante de inscrição que deverá ser guardada pelo aluno até o final do processo.

OBSERVAÇÃO: A consolidação das inscrições será feita após a conferência da documentação encaminhada. As inscrições deferidas serão publicadas em lista nominal, por curso (Mestrado e Doutorado) na página do PPGH. O prazo para recurso é de até dois dias após a publicação. O interessado deverá encaminhar ofício à coordenação do Programa de acordo com as datas estabelecidas no CRONOGRAMA.

2. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

O processo classificatório para ranqueamento de bolsas CNPq e CAPES baseia-se na pontuação obtida a partir da avaliação do projeto do aluno (qualidade acadêmica) e compõe-se de duas etapas.

A **primeira etapa** consiste na leitura de cada projeto pela Comissão Avaliadora, formada pelos professores credenciados no PPGH.

Os projetos serão distribuídos entre os docentes da Comissão Avaliadora. Cada projeto será lido por dois professores-avaliadores, os quais preencherão uma ficha de avaliação, com anotações de caráter qualitativo, convertidas em pontos, a partir de critérios previamente estabelecidos pela Comissão de Seleção de Bolsas.

A **segunda etapa** consiste na construção do ranqueamento dos projetos pela Comissão de Seleção de Bolsas (formada por professores e representantes discentes) com base nas fichas de avaliação preenchidas pelos professores-avaliadores.

Em caso de disparidade igual ou maior que 27 pontos entre a avaliação realizada pelos dois avaliadores do mesmo projeto, uma terceira avaliação será feita por outro professor-avaliador. Serão mantidas para fins de ranqueamento final as duas notas mais próximas entre si.

Em caso de projetos que alcançarem a mesma pontuação final, a Comissão de Seleção de Bolsas utilizará o currículo Lattes como critério de desempate. Neste caso, será levado em conta o desenvolvimento acadêmico do aluno, considerando-se, primeiramente, a experiência de pesquisa com Iniciação Científica; em segundo lugar, a participação em estágio PAE; em terceiro, a participação em eventos científicos com apresentação de trabalho; e, por último, publicações.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos serão avaliados a partir dos conceitos abaixo indicados e considerando-se os seguintes aspectos:

a) SOBRE OS CONCEITOS:

MB (muito bom = 9 pontos): deve ser atribuído nos casos em que o projeto é excelente, acima da expectativa.

B (bom = 6 pontos): deve ser atribuído nos casos em que o projeto está dentro da expectativa, sem excepcionalidades.

R (regular = 3 pontos): deve ser atribuído nos casos em que o projeto está abaixo do esperado para um trabalho acadêmico no nível em questão.

b) SOBRE OS FATORES DE PONDERAÇÃO

A cada um dos quatro itens da avaliação é atribuído um fator de ponderação, comumente chamado de “peso”, sendo:

1. Problema de Pesquisa-Hipótese(s)- Objetivo(s): coerência entre problema(s) de pesquisa e hipótese(s) (a avaliação das hipóteses se aplica apenas para projetos de Doutorado); clareza e adequação do(s) objetivo(s) geral(is) e específico(s) ao(s) problema(s) de pesquisa. **PESO 4, pontuação máxima de 36 pontos, pontuação mínima de 12 pontos;**

2. Quadro teórico-conceitual: coerência e qualidade da revisão teórica; uso dos conceitos em relação ao problema de pesquisa. **PESO 3, pontuação máxima de 27 pontos, pontuação mínima de 9 pontos;**

3. Metodologia da pesquisa: objetividade e pertinência da metodologia da pesquisa e de seu planejamento (adequação aos objetivos gerais e específicos); coerência e pertinência das fontes e dos instrumentos de pesquisa (fontes bibliográficas, trabalho(s) de campo, utilização de documentação cartográfica e de softwares); viabilidade para a conclusão do trabalho no tempo regimental (36 meses para mestrado e 48 meses para doutorado). Será considerado, na avaliação, o semestre de ingresso do aluno. **PESO 3, pontuação máxima de 27 pontos, pontuação mínima de 9 pontos;**

4. Aspectos formais: apresentação formal das citações, das referências bibliográficas, das tabelas, gráficos, figuras e mapas e qualidade da redação, ortografia e gramática. **PESO 1, pontuação máxima 9 e pontuação mínima de 1.**

4. CRONOGRAMA DO EDITAL:

Inscrições: das 00h01 de 08/10/2018 às 23h59 de 21/10/2018

Publicação da lista das inscrições deferidas: 24 de outubro de 2018

Prazo para apresentação de recursos: 25 e 26 de outubro de 2018

Publicação do Resultado Final: 14 de dezembro de 2018

A interposição de recurso à inscrição indeferida é admitida no período de 25 a 26 de outubro de 2018. O documento deverá ser datado e assinado e dirigido à Coordenação do PPGH, podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria do Programa (Departamento de Geografia, Av. Prof. Lineu Prestes, 338 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, CEP 05508-900) ou encaminhado por e-mail (coordpgh@usp.br).

A lista de classificação terá vigência a partir da data de sua publicação até a divulgação da classificação da seleção de bolsas de 2019.